

**LEI MUNICIPAL Nº 2669 DE 02/09/99
PROJETO DE LEI Nº 2811**

**“ DENOMINA A PRAÇA DE ESPORTES DO
DISTRITO DE GUARDINHA DE
VEREADOR JAIME BATISTA DA SILVA”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO
PARAÍSO decreta e o PREFEITO MUNICIPAL sanciona a seguinte Lei:

ARTº 1º - Passa a denominar-se **“PRAÇA DE
ESPORTES VEREADOR JAIME BATISTA DA SILVA** “, a atual Praça de
Esportes construída no Distrito de Gardinha, em homenagem à sua saudosa pessoa.

ARTº 2º - O Executivo fica autorizado a providenciar a
colocação de placa indicativa no local.

ARTº 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões “ Pres. Tancredo Neves”, 02 de Setembro de 1999.

AUTOR: VER. JERONIMO APARECIDO DA SILVA

VER.PRES.ANTONIO PAVAN CAPATTI

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE